



MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/01.00018-PG

| O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, A sem fins lucrativos e de direito privado, es | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| • | • | · | • • |
| inscrito no CNPJ sob o Nº, neste a | to representado(a) | pelo(a) (<i>ca</i> | rgo e nome), |
| (estado civil), carteira de identida | ade nº, e | xpedida pelo | , CPF nº |
| considerando o julgan | nento da licitação na | a modalidade de | Concorrência, |
| para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE regis | trar os preços da en | npresa | (razão |
| social), inscrita no CNPJ sob o № | , estabelec | ida no | (endereço), |
| representada neste ato pelo | (nome | <u> </u> | (estado civil), |
| carteira de identidade nº, | expedida pela | , CPF nº _ | , |
| de acordo com a classificação por ela al- | cançada e na quan | itidade cotada, | atendendo as |
| condições previstas no edital da Pregão | Eletrônico n° 21/01 | . .00018-PG , que | se regerá em |
| conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n | º1.252/2012, de 06 | /06/2012, public | ada no Diário |
| Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e | em conformidade co | m as disposições | a seguir: |

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a fornecimento de material odontológico estocável, em atendimento às demandas das clínicas odontológicas do Sesc Goiás, atendidas pelo Almoxarifado Central, pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-----|-------|----------------|----------------|
| 1 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE LENTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO OU DUROPOLICARBONATO, INCOLORES, PROTEÇÃO LATERAL. USO ODONTOLÓGICO. | 200 | UND | | R\$ | R\$ |
| 2 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,0 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO: 7,0. | 50 | PAR | | R\$ | R\$ |





| | COM DECICEDO MA ANNICA CORRELATO | | | | ' |
|---|--|-----|------|------|-----|
| | COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,5 | | | | |
| | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL LUBRIFICADA | | | | |
| | COM PÓ. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E | | | | |
| | ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO. | | | | |
| 3 | ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO | 340 | PAR | R\$ | R\$ |
| | FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E | | | | |
| | INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. | | | | |
| | TAMANHO: 7,5. | | | | |
| | COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | | | | |
| | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS | | | | |
| | MÉDIA | | | | |
| | CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES), | | | | |
| 4 | AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, NÃOESTÉRIL, | 160 | CXA | R\$ | R\$ |
| | CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) | | 0 | | |
| | COM PÓBIOABSORVÍVEL. | | | | |
| | TAMANHO MÉDIO. | | | | |
| | COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | | | | |
| | MASCARA COM 3 CAMADAS BRANCA COM ELÁSTICO | | | | |
| | - CAIXA C/ 50 UNIDADES. MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, | | | | |
| 5 | NÃO ESTÉREIS, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, | 150 | CXA | R\$ | R\$ |
| | TRIPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM | | | | |
| | REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | | | | |
| | BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL BRANCO | | | | |
| | TAMANHO 33X47 CM - PCT C/ 100 UNIDADES, | 150 | DCT. | D¢. | D¢ |
| 6 | TAMANHO 33 X 47 CM, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM | 150 | PCT | R\$ | R\$ |
| | 100 UNID. | | | | |
| | KIT POSICIONADOR FILME - ADULTO | | | | |
| | KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E | | | | |
| | CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 | | | | |
| | POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E | | | | DĆ |
| 7 | INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA | 10 | UND | R\$ | |
| ' | MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 | 10 | טאט | r> | R\$ |
| | DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA | | | | |
| | ARMAZENAMENTO. AUTOCLAVÁVEIS. | | | | |
| | COM REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| | CORRELATO. | | | | |





| 8 | KIT POSICIONADOR FILME - INFANTIL KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. AUTOCLAVÁVEIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 5 | UND | R\$ | R\$ |
|----|--|-------|-----|-----|-----|
| 9 | TOUCA COM ELÁSTICO BRANCO PACOTE C/ 100 UNIDADES. SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10 OU 20. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 450 | PCT | R\$ | R\$ |
| 10 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO EXTRA PEQUENA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO EXTRA PEQUENA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 600 | CXA | R\$ | R\$ |
| 11 | FIO DENTAL 50 METROS FIO DENTAL COMPOSTO POR FIBRAS DE NYLON, ENCERADOS OU NÃO, SABORISADO OU NÃO. EMBALAGEM COM 50 METROS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 60 | UND | R\$ | R\$ |
| 12 | MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 S (RISCO BIOLÓGICO) RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. EMBALAGEM UNITÁRIA. FORMATO: TIPO CONCHA E NA COR BRANCA. OBS: ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C. A.) VÁLIDO, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. | 3.000 | UND | R\$ | R\$ |





| 13 | MATRIZ AÇO INOX PARA RESTAURAÇÃO ROLO COM 0,05X5X500 MILÍMETROS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 50 | RLO | R\$ | R\$ |
|----|---|-------|-----|-----|-----|
| 14 | TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO CAIXA C/ 150 UNIDADES DIMENSÃO DE 4X170 MILIMETROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA DE GRANULAÇÃO GROSSA - MÉDIA COM CENTRO NEUTRO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATOS. | 40 | CXA | R\$ | R\$ |
| 15 | CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR DESCARTAVEL GRAMATURA DE 30GR, TAMANHO DE 0,61 X 0,61, EM TNT BRANCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATOS. | 48 | PCT | R\$ | R\$ |
| 16 | JALECO CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA DE 30GR, LAÇOS EM FAIXAS NA CINTURA E NO PESCOÇO, PUNHO ELÁSTICO, EM TNT BRANCO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATOS. | 1.000 | UND | R\$ | R\$ |
| 17 | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA COM CARGA DE NANO PARTÍCULAS DE 5NM, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL ÚNICO. SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO. FRASCO COM 06 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 195 | UND | R\$ | R\$ |
| 18 | AGENTE QUELANTE EDTA TRISSÓDICO. SOLUÇÃO 20 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 15 | UND | R\$ | R\$ |
| 19 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL E-SPEED, VELOCIDADE E, COR AZUL, TAMANHO 30 X 40 MM. CAIXA C/ 150 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. CXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARESTREAM DENTAL, AGFA DENTUS E-SPEED KULZER OU SIMILAR. | 150 | CXA | R\$ | R\$ |
| 20 | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL INSIGHT IP-O1, COR ROXA, VELOCIDADE F, TAMANHO 22 X 35 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCA DE REFERÊNCIA: CARESTREAM DENTAL OU SIMILAR. | 17 | CXA | R\$ | R\$ |
| 21 | BORRACHA DE PONTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA ACRÍLICA COR VERDE. FORMATO DE CHAMA, COMPRIMENTO 25MM, HASTE DE AÇO, PA-20, PONTA DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 35 | UND | R\$ | R\$ |





| 22 | BROCA CIRURGICA Nº04 HL CARBIDE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 10 | UND | R\$ | R\$ |
|----|---|----|-----|-----|-----|
| 23 | BROCA DIAMANTADA 3216 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 04 | UND | R\$ | R\$ |
| 24 | BROCA ENDO Z BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 28MM TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CARBONETO DE TUNGSTÊNIO NA PARTE ATIVA E NA SUA PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO E 0,9 DE DIÂMETRO NA COR DOURADA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 24 | UND | R\$ | R\$ |
| 25 | CIMENTO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS - LÍQUIDO COMPOSIÇÃO DE EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% DEVE SER DA MESMA MARCA DO PÓ. PRODUTO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PÓ DIÓXIDO DE ZINCO DE MESMA MARCA. EMBALAGEM COM 15ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCA: BIODINÂMICA. | 70 | UND | R\$ | R\$ |
| 26 | CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM EUGENOL KIT CONTENDO: PASTA BASE COM 12 GRAMAS, PASTA CATALISADORA COM 18 GRAMAS E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 08 | UND | R\$ | R\$ |
| 27 | CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES À BASE DE TRIAXIDO DE BISMUTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO AGLUTINADOS COM RESINA EPOXI BISFENOL; KIT PÓ 8,0G E BISNAGA DE RESINA 9,0 G. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 02 | UND | R\$ | R\$ |
| 28 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE № 80 ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 05 | CXA | R\$ | R\$ |
| 29 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE №25 ESTÉRIL - COM 180 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 16 | CXA | R\$ | R\$ |
| 30 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 18 | CXA | R\$ | R\$ |
| 31 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 08 | CXA | R\$ | R\$ |





| 32 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 05 | CXA | R\$ | R\$ |
|----|---|-----|-----|-----|-----|
| 33 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº50 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 02 | CXA | R\$ | R\$ |
| 34 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº55 ESTÉRIL EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 02 | CXA | R\$ | R\$ |
| 35 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº60 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 03 | CXA | R\$ | R\$ |
| 36 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº70 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 01 | CXA | R\$ | R\$ |
| 37 | ESCOVA DE ROBSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, CERDAS BRANCAS, PLANAS. COMPRIMENTO TOTAL (L2) 28MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 6MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE CA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 300 | UND | R\$ | R\$ |
| 38 | ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO A 25 MM COM PONTA ROMBA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 4 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 08 | CXA | R\$ | R\$ |
| 39 | ESPAÇADOR DIGITAL CONICO B 25 MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CALIBRE 20MM. CAIXA COM 04 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 07 | CXA | R\$ | R\$ |
| 40 | EUCALIPTOL MATERIAL UTILIZADO COMO SOLVENTE DE GUTA PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DA OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL. FRASCO CONTENDO 10 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 06 | UND | R\$ | R\$ |
| 41 | FIO DE SUTURA 4.0 - CONFECCIONADO EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CT ½ -1,5CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 12 | CXA | R\$ | R\$ |
| 42 | FIO RETRATOR №00 NÃO IMPREGNADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 254 CM. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 02 | UND | R\$ | R\$ |





| 43 | FLÚOR ACIDULADO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL. EMBALAGEM 200ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 26 | UND | R\$ | R\$ |
|----|--|----|-----|-----|-----|
| 44 | FLUOR GEL NEUTRO COM FLUORETO DE SÓDIO À 2%. EMBALAGEM COM 200ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 29 | UND | R\$ | R\$ |
| 45 | GRAMPO № 00 DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 03 | UND | R\$ | R\$ |
| 46 | GRAMPO № 212 DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 06 | UND | R\$ | R\$ |
| 47 | GRAMPO № 26 DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO | 06 | UND | R\$ | R\$ |
| 48 | GUTA PERCHA EM CONES ACESSÓRIOS FF COM 28 MM. COMPOSIÇÃO: GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. CAIXA COM 120 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 34 | CXA | R\$ | R\$ |
| 49 | GUTA PERCHA EM CONES ACESSÓRIOS XF COM 28 MM. COMPOSIÇÃO: BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. CAIXA COM 120 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 15 | CXA | R\$ | R\$ |
| 50 | IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO LÍQUIDO COMPOSTO POR ÁCIDO TÁRTARICO E ÁGUA DESTILADA DEVE SER DA MESMA MARCA DO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO -PÓ. FRASCO COM 8,3 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 05 | UND | R\$ | R\$ |
| 51 | IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO. COMPOSIÇÃO: FLOURSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS. CONTENDO PÓ (10G) TONALIDADE U. DEVE SER DA MESMA MARCA DO LÍQUIDO PARA NÃO COMPROMETER RESULTADOS. FRASCO COM 10 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 40 | UND | R\$ | R\$ |
| 52 | LENTULO N. 1-4 25 MM COM A PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO. CAIXA CONTENDO 4 (1-4). COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 03 | СХА | R\$ | R\$ |





| 53 | LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE № 15 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILE № 20, 25, 30, 35 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 04 | СХА | R\$ | R\$ |
|----|--|----|-----|-----|-----|
| 54 | LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE № 20 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSA TRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILE № 15, 25, 30,35 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 16 | CXA | R\$ | R\$ |
| 55 | LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE № 25 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILE № 15, 20, 30,35 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 12 | CXA | R\$ | R\$ |
| 56 | LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE № 35 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSALTRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILE № 15, 20, 25, 30 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 06 | CXA | R\$ | R\$ |
| 57 | LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE Nº 40 25MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 25MM. MESMA MARCA DAS FLEXOFILE Nº 15, 20, 25, 30 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 06 | CXA | R\$ | R\$ |
| 58 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25 MM COM PONTA ATIVA DE AÇO INOXIDÁVELCOM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCAS DE REFERÊNCIA: (C-PILOT - VDW) E (MAILLEFER - DENTSPLY SIRONA) OU SIMILAR | 26 | CXA | R\$ | R\$ |
| 59 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 8 25 MM COM PONTA ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCAS DE REFERÊNCIA: (C-PILOT - VDW) E (MAILLEFER - DENTSPLY SIRONA) OU SIMILAR | 39 | СХА | R\$ | R\$ |





| | | | 1 | | | |
|----|---|----|-----|---|-----|-----|
| 60 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25 MM COM PONTA ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 6 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCAS DE REFERÊNCIA: (C-PILOT - VDW) E (MAILLEFER - DENTSPLY SIRONA) OU SIMILAR | 39 | CXA | | R\$ | R\$ |
| 61 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 15 - 40 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 10 | CXA | | R\$ | R\$ |
| 62 | MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DE DISCOS POP- ON EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 08 | UND | | R\$ | R\$ |
| 63 | PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS COM PARTÍCULAS ULTRAFINAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SERINGA COM 05 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 34 | UND | | R\$ | R\$ |
| 64 | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR BISNAGA DE 90G, SABOR TUTTI FRUTI. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 55 | UND | | R\$ | R\$ |
| 65 | PEDRA POMES PÓ GRANULAÇÃO EXTRAFINA. FRASCO COM 100 GR. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 17 | UND | | R\$ | R\$ |
| 66 | PONTAS DIAMANTADAS DE GRANA FINA E ULTRAFINA. KIT CONTENDO: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 31 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 11 | КІТ | | R\$ | R\$ |
| 67 | REFIL DE SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLÚOR EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA COM 2G E 3 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO. COR: MATIZADO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 09 | UND | | R\$ | R\$ |
| 68 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3, 5. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COM 04 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 13 | UND | | R\$ | R\$ |
| 69 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COM 04 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 04 | UND | _ | R\$ | R\$ |





| 70 | REVELADOR DE PLACA BACTERIANA COMPOSIÇÃO: CORANTE AZUL, CORANTE VERMELHO, SACARINA SÓDICA, GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO, NIPAGIN, NIPASOL, AROMATIZANTE ARTIFICIAL, POLISSORBATO 80 E ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 10 ML COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 04 | UND | R\$ | R\$ |
|----|--|----|-----|-----|-----|
| 71 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CADA UNIDADE COM DUAS PONTAS DE DIÂMETROS DIFERENTES (1 FINA E OUTRA MAIS CALIBROSA). CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO (TUBO) E PONTEIRA EM POLIETILENO. CAIXA COM 20 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 47 | CXA | R\$ | R\$ |
| 72 | TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY EMBALAGEM DE 200 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 03 | UND | R\$ | R\$ |
| 73 | VERNIZ DE FLUOR EMBALAGEM 10 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 13 | UND | R\$ | R\$ |
| 74 | VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES EMBALAGEM 15 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 06 | UND | R\$ | R\$ |
| 75 | FIO DE SUTURA 4.0 CONFECCIONADO EM NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA ½ CT -1,5CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. | 02 | CXA | R\$ | R\$ |
| 76 | SOLUÇÃO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. EXCIPIENTE: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. SOLVENTE: ÁLCOOL ETÍLICO, VOLUME DE 1.100ML. COM REGISTRO NA ANVISA. COSMÉTICO. | 54 | UND | R\$ | R\$ |
| 77 | ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, EMBALAGEM COM 1LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE. | 07 | UND | R\$ | R\$ |
| 78 | DETERGENTE ALCALINO DETERGENTE LABORATORIAL ALCALINO SUPER CONCENTRADO COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS E ALCALINIZANTES. UTILIZADO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS NOS PROCESSOS AUTOMATIZADOS EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS. EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: RIOZYME IV E NEUTRO OU SIMILAR. | 43 | UND | R\$ | R\$ |





| 79 | DETERGENTE PARA AUTO-CLAVE NONIL FENOL ETOXILADO ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE. | 12 | UND | R\$ | R\$ |
|----|---|-----|-----|-----|-----|
| 80 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 % ÁCIDO BÓRICO, ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1 LITRO.COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE. | 50 | UND | R\$ | R\$ |
| 81 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. ÁGUA DE LABARRAQUE INDICADO NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 %, ESTABILIZANTE E ÁGUA DESTILADA. EMBALAGEM COM 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE. | 40 | UND | R\$ | R\$ |
| 82 | FIXADOR PARA FILME RAIO- X COM 475 ML COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. DISPENSA REGISTRO DA ANVISA. DEVE SER A MESMA MARCA DO REVELADOR. (ITEM 83) MARCAS DE REFERÊNCIA: CARESTREAM, KULZER OU SIMILAR. | 300 | UND | R\$ | R\$ |
| 83 | REVELADOR PARA FILME DE RAIO-X COM 475 ML COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. DISPENSA REGISTRO DA ANVISA. DEVE SER DA MESMA MARCA DO FIXADOR. (ITEM 82) MARCAS DE REFERÊNCIA: CARESTREAM, KULZER OU SIMILAR. | 300 | UND | R\$ | R\$ |
| 84 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUSSTEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CAIXA COM 10 AMPOLAS. ISENTO DE REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA RDC 185/2001. | 37 | CXA | R\$ | R\$ |
| 85 | PAVIO DE LAMPARINA FEITO DE ALGODÃO, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 12 UNIDADES. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. | 01 | PCT | R\$ | R\$ |
| 86 | SPRAY OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. FRASCO COM 200 ML. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. | 30 | UND | R\$ | R\$ |





- **2.2.** A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.
- 2.3. A entrega será realizada de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor PAF, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir os produtos objeto desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

- 3.1. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades do Sesc Goiás, que fará os pedidos por e-mail ou telefone e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.
- 3.2. A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 07 (sete) dias corridos, após solicitação da contratante sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.3. A quantidade solicitada será para consumo de um período de 12 meses e fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade na aquisição da totalidade.
- 3.4. Os objetos deverão ser novos, de boa qualidade, deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.
- 3.5. A entrega dos produtos deverá estar em atendimento a legislação vigente de acordo com as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA para produtos saneantes.
- 3.6. Todos os produtos de formulação química deverão possuir na embalagem a identificação do responsável técnico, bem como o número do respectivo registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.
- 3.7. Os produtos deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento.
- 3.8. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa.
- 3.9. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.10. Todos os objetos deverão respeitar a forma de armazenamento, embalagem e demais solicitações para entrega, de acordo com as descrições no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 3.11. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 3.11.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc/GO.
- 3.12. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.





3.12.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc/GO.

3.13. FATURAMENTO:

a) SESC ADMINISTRAÇÃO

Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia – GO – CEP: 74.030-090.

Fone: (62) 3523-6900 e (62) 99914-3968

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune

3.14. ENTREGA:

a) ALMOXARIFADO CENTRAL

Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO.

4. DA ADESÃO

- 4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).
- 4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.
- 4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
- 4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
- 4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.
- 4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
- 4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

- 6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:





- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.
- 7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.
- 7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





- 7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:
- 7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;
- 7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;
- 7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.
- 7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
- 7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

| Goiânia/GO, de | e de 2021. |
|----------------|-----------------------------------|
| | |
| | |
| | SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC |
| | Representante Legal - |
| | |
| | |
| | |
| | FORNECEDOR REGISTRADO |
| | Representante Legal - |